



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 056 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Concede Licença para tratar de Assuntos
de Interesses Particulares - LIP.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **THIAGO ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula de nº: 2194, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2023, e a servidora **GLENDIA MARIA SANTANA COTRIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula de nº 2114, lotada na Secretaria Municipal de saúde **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 06 de Fevereiro de 2021 a 06 de agosto de 2022, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Fevereiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024